



- EDITAL DE CONTRATAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO EVENTO – COORDENAR E GERENCIAR TODO O PROCESSO.

Processo: 010/2023

Modalidade: Menor valor global

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** torna público o presente edital para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e estruturas necessários para a execução do Termo de Fomento 928401/2022.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a contratação de **Coordenador Geral do Evento (40 Horas Semanais) - Coordenar a fase de estruturação do evento; responsável pela gestão administrativa e técnica do evento, planejamento / monitoramento / avaliação de todas as atividades do projeto, produção dos relatórios e registros do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania. Profissional que será responsável pela parte administrativa do projeto, controlando datas de execução dos eventos, contratações e pagamentos, entrada de Notas, orçamentos e prestação de contas**, para a execução do Termo de Fomento 928401/2022, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Esporte.

Obrigações: Coordenar a fase de estruturação do projeto; responsável pela gestão administrativa e técnica do projeto, planejamento / monitoramento / avaliação de todas as atividades do projeto, produção dos relatórios e registros do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania.

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A empresa interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- b) Apresentar capacidade técnica;
- c) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.
- d) Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior em áreas afins às da execução do projeto e comprovar atuação na gestão de projetos similares.

2.2. Especificações dos materiais:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Contratação da coordenação do projeto responsável por toda a gestão administrativa e técnica do projeto, incluindo contratações e pagamentos.	UN	6.0

Observações:

3. DA PROPOSTA

3.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos materiais e estrutura a serem fornecidos;
- b) Prazos para entrega dos materiais;
- c) Valor unitário e total para cada item;
- d) Validade da proposta.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou por e-mail, até às 00:00 do dia 31/05/2023 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de qualidade dos currículos, prazos e valor total da proposta.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail institutobrasildigital@gmail.com

Brasília – DF 15/05/2023

Instituto de políticas públicas brasil digital